

Toyota Caetano Portugal, S.A.

Sede: Av. Vasco da Gama, 1410 - Oliveira do Douro - Vila Nova de Gaia

Capital Social: 35.000.000 €

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia

Pessoa Coletiva nº 500 239 037

ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS DO DIA 30 DE MAIO DE 2023 DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS

A **TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.** informa que foi hoje realizada a reunião da Assembleia Geral Anual, na qual estiveram presentes ou representados acionistas detentores de ações correspondentes a 97,9885% do capital social, sendo que a referida Assembleia Geral:

Ponto Um: Aprovou, por unanimidade dos votos expressos, o Relatório Único de Gestão e as Contas, Individuais e Consolidadas, do exercício de 2022, e respetivos anexos, designadamente o Relatório de Governo Societário, que inclui o Relatório de Remunerações e o Relatório de Sustentabilidade.

Ponto Dois: Aprovou, por unanimidade dos votos expressos, a seguinte aplicação dos resultados líquidos apurados no exercício de 2022, no valor de € 14.701.869,44 expresso nas demonstrações financeiras individuais da Toyota Caetano Portugal:

- Para a conta de ajustamentos em ativos financeiros decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial: € 119 715,53;
- Para dividendos a atribuir ao capital, € 0,25 por ação, o que, atendendo ao seu número (35.000.000) perfaz: € 8 750 000,00;
- Para a conta de Resultados Transitados: € 5 832 153,91.

Ponto Três: Aprovou, por unanimidade dos votos expressos, um voto de confiança e louvor à Administração e Fiscalização da Sociedade.

Ponto Quatro: Aprovou, por unanimidade dos votos expressos, a declaração anual sobre o cumprimento da Política de Remunerações quanto às remunerações dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade, apresentada pela Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações.

Ponto Cinco: Aprovou, por unanimidade dos votos expressos, a alteração do número 1 do artigo 7.º dos Estatutos da Sociedade, passando a Mesa da Assembleia Geral a ser composta por um presidente e um secretário.

Ponto Seis: Aprovou, por unanimidade dos votos expressos, a divisão e renumeração das alíneas do artigo 12.º dos Estatutos da Sociedade, uma vez que alínea c) continha dois tipos de atos que foram autonomizados, nos seguintes termos:

a) *Inalterado;*

b) *Inalterado;*

c) Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações e obrigações próprias, conforme deliberado em Assembleia Geral;

d) Adquirir bens imóveis e, com o parecer prévio do Conselho Fiscal, aliená-los;

e) *Anterior alínea d)*

f) *Anterior alínea e)*

g) *Anterior alínea f)*

h) *Anterior alínea g)*

i) *Anterior alínea h).*

Ponto Sete: Aprovou, por unanimidade dos votos expressos, a eleição dos membros dos órgãos sociais para o quadriénio 2023 a 2026, que passam a ser como segue:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Jorge Manuel Coutinho Franco da Quinta

Secretário: António José da Cruz Espinheira Rio

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: José Reis da Silva Ramos

Vogal: Maria Angelina Martins Caetano Ramos

Vogal: Miguel Pedro Caetano Ramos,

Vogal: Tom Fux

Vogal: Kazunori Takagi

Vogal: Gisela Maria Falcão Sousa Pires Passos

Suplente: Florian Patrice Gregory Aragon

CONSELHO FISCAL

Presidente: Maria da Conceição Monteiro da Silva

Vogal: José Domingos da Silva Fernandes

Vogal: Daniel Broekhuizen

Suplente: Francelim Costa da Silva Graça

Suplente: Tomokazu Takeda

Ponto Oito: Aprovou, por unanimidade dos votos expressos, a eleição do Revisor Oficial de Contas, para o quadriénio de 2023 a 2026, que passa a ser como segue:

Efetivo: Deloitte & Associados, SROC S.A representada pelo Senhor Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes.

Suplente: João Carlos Henriques Gomes Ferreira.

Ponto Nove: Aprovou, por unanimidade dos votos expressos, a eleição dos membros da Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações, para o quadriénio de 2023 a 2026, que passam a ser como segue:

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÕES E REMUNERAÇÕES

Presidente: João António Ferreira de Araújo Sequeira

Vogal: Rui Manuel Machado de Noronha Mendes

Vogal: Jorge Manuel Cerqueira Magalhães

Ponto Dez: Aprovou, por unanimidade dos votos expressos, que cada um dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal caucione a sua responsabilidade no valor de € 250.000,00 cada um, sendo que esta caução poderá ser prestada por alguma das formas admitidas na Lei (v.g depósito de dinheiro, título de crédito) ou através de um contrato de seguro, o que deverá ser feitos nos 30 dias seguintes à eleição de cada um dos referidos membros, devendo a caução manter-se até ao final do ano civil seguinte aquele em que cessem as respetivas funções.

Vila Nova de Gaia, 30 de Maio de 2023

Toyota Caetano Portugal,
Pela Administração

X
